

PORTARIA Nº 435/2026

Altera a Portaria n.º 1.101 de 09 de abril de 2025, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor **OSVALDO GETULIO DA ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.101 de 09 de abril de 2025, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor **OSVALDO GETULIO DA ROCHA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Conceder ao servidor **OSVALDO GETULIO DA ROCHA**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 6.970.317-8-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 018.332.829-90, nomeado em 09 de setembro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-8, com fundamento na alínea “a”, do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 582 de 24 de fevereiro de 2025, a partir de 13 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 13/05/2026 DE N.º 3528
UMUARAMA, 13/05/2026
Obina
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS